

PROCESSO SELETIVO- GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA PRESENCIAL EDITAL N° 48 – 2023/2 – 2° SEMESTRE

O SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – DR/AM é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, criada, mantida e administrada pelo comércio com a finalidade de prestar Serviços de Educação Profissional e Educação Nível Superior. Torna público o Processo Seletivo - **Vestibular 2023/2 da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas, unidade sede, Manaus, Amazonas.**

A Diretora Geral da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas - FATESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Portaria n° 391 de 07/02/2002. Portaria de Credenciamento n° 191 de 05 de abril de 2016.

1 REGRAS GERAIS E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

1.1. Os processos seletivos destinam-se a atender candidatos que tenham concluído o ensino médio, com histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio.

1.2. Os cursos superiores de Tecnologia estão estruturados em quatro ou mais períodos letivos semestrais.

1.3 A Faculdade Senac e todas as suas unidades vinculadas reservam-se o direito de unificar as turmas do primeiro ano dos cursos, considerando para tal a compatibilidade integral ou parcial de disciplinas e horários existentes.

1.4 Bem como de unificar turmas em turnos ou em períodos subsequentes, caso não atinja o número mínimo de alunos por turma e para os turnos disponíveis.

1.5. As aulas teóricas e práticas do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia e Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, poderão ser realizadas nos prédios:

1.5.1 Prédio Eurípedes Lins, Unidade Sede – Faculdade Senac Amazonas. Rua: 10 de Julho, 11- Centro – Manaus – Amazonas.

1.5.2 Prédio CEP Fernando Pequeno Franco, localizado no Centro de Turismo e Hospitalidade – Rua: Saldanha Marinho, 410 – Centro – Manaus – Amazonas.

1.5.3 Prédio José Clemente, Rua: Joaquim Sarmiento, 377 – Centro – Manaus - Amazonas.

1.6. Os aprovados no CST de Gastronomia e CST em Estética e Cosmética deverão adquirir uniformes padrão para as aulas práticas.

1.7. No ato da matrícula, os aprovados no CST de Gastronomia e aprovados com CST em Estética e receberão a lista de materiais para aquisição das aulas práticas.

1.8. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira e poderão ocorrer aulas ou atividades extraclasse aos sábados.

1.9 O candidato ao se inscrever no processo seletivo está ciente do curso, duração, unidade, turno, vagas e horários ofertados e demais itens descritos neste edital.

1.10 A Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ainda por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição.

1.11 A Faculdade de Tecnologia Senac se reserva ao direito de encerrar as inscrições no processo seletivo, sem prévio aviso.

1.12 **INSCRIÇÃO GRATUITA** para todos os processos seletivos que constam neste edital. Em hipótese alguma será cobrada taxa de inscrição. A inscrição no vestibular da Faculdade Senac – Unidade Manaus pode ser realizada via site oficial do Senac Amazonas: <https://www.am.senac.br/faculdade/vestibular>, link de Inscrição: <https://is.gd/vestibularfaculdaadesenac> ou diretamente ao setor de atendimento da unidade da Faculdade Senac Amazonas a qual o curso e ofertado.

1.13. Não há reservas de vagas.

2 CURSOS, DURAÇÃO, TURNO E VAGAS

2.1. As condições e sucessão de desconto constam na Política de Desconto.

2.2 Vencimentos das mensalidades: todo dia 05 do mês.

Cursos Superiores de Tecnologia	Duração	Turno	Quadro de vagas	
			Vestibular Agendado	ENEM Portador de Diploma
Estética e Cosmética	2 anos e meio	Matutino	25	05
		Noturno	25	05
Gastronomia	2 anos	Vespertino	25	05
		Noturno	25	05
Podologia	2 anos	Matutino	25	05
		Noturno	25	05
Processos Gerenciais	2 anos	Noturno	25	05

3 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA – OBJETIVO GERAL

3.1 TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

- Formar profissionais com condições suficientes e necessárias ao cumprimento de seu papel no mercado de trabalho dotados de senso crítico e comportamento ético-profissional qualificado. Um Tecnólogo atuando diretamente na supervisão e ou na execução das funções que caracterizam suas atividades com sólidos conhecimentos teóricos e práticos, aptos a desenvolver de forma plena e inovadora atividades na área Estética e Cosmética, com conhecimentos, experiências e perspectivas que aumentem a competitividade das organizações e sua longevidade nos mercados regionais, nacionais e globais.

Certificação: Diploma de Tecnólogo (a) em Estética e Cosmética.

3.2 TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA

Formar profissionais com condições suficientes e necessárias ao cumprimento de seu papel no mercado de trabalho dotados de senso crítico e comportamento ético-profissional qualificado. Um Tecnólogo atuando diretamente na supervisão e ou na execução das funções que caracterizam suas atividades com sólidos conhecimentos teóricos e práticos, aptos a desenvolver de forma plena e inovadora atividades na área Gastronomia, com conhecimentos, experiências e perspectivas que aumentem a competitividade das organizações e sua longevidade nos mercados regionais, nacionais e globais.

Certificação: Diploma de Tecnólogo (a) em Gastronomia.

3.3 TECNOLOGIA EM PODOLOGIA

Formar profissionais com condições suficientes e necessárias ao cumprimento de seu papel no mercado de trabalho dotados de senso crítico e comportamento ético profissional qualificado. Um Tecnólogo atuando diretamente na supervisão e ou na execução das funções que caracterizam suas atividades com sólidos conhecimentos teóricos e práticos, aptos a desenvolver de forma plena e inovadora atividades na área da Podologia, com conhecimentos, experiências e perspectivas que aumentem a competitividade das organizações e sua longevidade nos mercados regionais, nacionais e globais.

Certificação: Diploma de Tecnólogo (a) em Podologia.

3.2 TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS.

--Formar profissionais com condições suficientes e necessárias ao cumprimento de seu papel no mercado de trabalho dotados de senso crítico e comportamento ético-profissional qualificado. Um Tecnólogo atuando diretamente na supervisão e ou na execução das funções que caracterizam suas atividades com

sólidos conhecimentos teóricos e práticos, aptos a desenvolver de forma plena e inovadora atividades na área de Processos Gerenciais, com conhecimentos, experiências e perspectivas que aumentem a competitividade das organizações e sua longevidade nos mercados regionais, nacionais e globais.

Certificação: Diploma de Tecnólogo (a) em Processos Gerenciais.

4 PROCESSO SELETIVO AGENDADO - PROVA PRESENCIAL E PROVA ONLINE

4.1 PROCESSO SELETIVO AGENDADO – PROVA PRESENCIAL

4.1.1 As inscrições se iniciam em 16 Maio de 2023 a 02 de Agosto de 2023. As inscrições podem ser realizadas pelo site <https://www.am.senac.br/faculdade/vestibular>, pelo [link de Inscrição: https://is.gd/vestibularfaculdaadesenac](https://is.gd/vestibularfaculdaadesenac) ou setor de atendimento da unidade a qual o curso é ofertado.

4.1.2 O candidato deverá apresentar-se, nos locais de realização das provas, com 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade ou documento oficial com foto e caneta esferográfica na cor preta ou azul.

4.1.3 O resultado da prova será disponibilizado no site do Senac Amazonas, no link <https://www.am.senac.br/faculdade/vestibular> e no setor de atendimento em até 72 horas após a prova.

4.1.4 O candidato também poderá ser contatado pelos canais oficiais do Senac Amazonas, telefone corporativo (92) 991926182 ou e-mail: faculdade@am.senac.br

4.1.5. As matrículas serão realizadas presencialmente no período de 05 junho de 2023 a 02 de agosto de 2023.

4.1.6 Caso o cronograma seja estendido, até o encerramento do certame.

Semana e Horário-prova presencial	Endereço	Telefones
Segundo a Sexta Horários: 09h / 14h / 19h (Horário de Manaus)	Faculdade Senac Amazonas Rua: 10 de julho, N°11, Centro Google Maps https://goo.gl/maps/qjpUC4o5dStatrJdA	(92)99192-6182 (WhatsApp)

4.2 PROCESSO SELETIVO AGENDADO – PROVA ONLINE

4.2.1 As inscrições podem ser agendadas pelo site <https://www.am.senac.br/faculdade/vestibular> ou link de Inscrição: <https://is.gd/vestibularfaculdaadesenac>.

4.2.2 O candidato receberá um e-mail da Faculdade Senac - (faculdade@am.senac.br) com o link da prova e as instruções para realizar a prova.

4.2.3 O candidato terá até duas horas para redigir a redação.

4.2.4 O candidato receberá em até 72 horas, o resultado de sua prova, caso apto, a convocação para matrícula.

4.2.5 Em caso de aprovação, o aluno deverá comparecer ao setor de atendimento da Faculdade Senac para efetivar sua matrícula.

4.2.6 as matrículas serão realizadas presencialmente no período de 05 junho de 2023 a 02 de agosto de 2023.

5 PROVA DE REDAÇÃO - CRITÉRIOS

5.1 A avaliação será constituída por uma prova de Redação. Conforme a portaria N° 391/2002, que estabelece a obrigatoriedade da redação. O critério de correção é mesmo para o Vestibular Agendado.

5.2 A prova terá duração de até 02 horas, já incluso o tempo destinado à transcrição da redação para folha oficial de redação ou preenchimento do formulário online.

5.3 A folha destinada ao desenvolvimento da redação não deverá conter assinatura, rasuras, rubrica ou qualquer sinal que identifique o candidato, sob pena de ser anulada.

5.4 O candidato não poderá portar: relógio digital, calculadora, equipamentos eletrônicos e sonoros e utilizarem meios que utilizem pesquisa e acesso à internet. Em caso de tentativa de fraude do certame, a coordenação avaliará cada ocorrência em caráter individual e as penalidades serão aplicadas.

5.5 A redação terá caráter eliminatório, considerando eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) pontos ou ter menos de 15 linhas no mínimo. Considerar-se-ão, na avaliação a língua portuguesa – Português Brasileiro e os seguintes critérios prioritários: ortografia, concordância verbal e nominal e adesão ao tema.

5.6 A redação será desconsiderada e o candidato será desclassificado se o conteúdo da redação fugir ao tema.

5.7. Será desclassificado o candidato que zerar a prova de redação.

Provas de Conhecimentos Gerais	Distribuição dos pontos
Redação	Ortografia (0-5); Concordância verbal e nominal (0 – 4); Adesão ao tema (0-1)
Total Geral	10,0

6 PROCESSO SELETIVO – ENEM

6.1. Poderão se inscrever via processo seletivo ENEM apenas candidatos que realizaram as provas do ENEM no ano de 2022.

6.2. Na seleção das vagas levar-se-á em consideração a pontuação geral obtida pelos candidatos, notas superiores a **350 pontos**.

6.3. As inscrições se iniciam em 16 maio de 2023 a 02 de agosto de 2023, diretamente no setor de atendimento da unidade do curso escolhido. Caso o cronograma seja estendido, até o encerramento do certame.

6.4 A inscrição será válida mediante o preenchimento da RPS (Requerimento de procedimentos ou Serviços) e apresentação do Boletim de Resultado do ENEM e documentos pessoais original e cópia (RG, CPF, certidão do nascimento ou casamento, comprovante de residência (última fatura do mês vigente) e 02 fotos.

6.5 A comissão do vestibular se reserva o período de 72 horas para divulgar o resultado do requerimento. Salvo sexta-feira ou feriado, este será estendido para o primeiro dia útil.

6.6 A Faculdade de Tecnologia Senac e suas unidades se reservam ao direito de encerrar as inscrições no processo seletivo do ENEM, sem prévio aviso.

6.7 A inscrição será cancelada, caso seja constatada qualquer irregularidade na informação fornecida pelo candidato ou na documentação entregue seja falsificada ou não emitida pelos órgãos autorizados pelo Ministério da Educação – (MEC) da República Federativa do Brasil.

6.8. Atendendo os requisitos e atestada a aprovação, o candidato está aprovado e apto a efetivar sua matrícula. Não há reserva de vagas.

6.9 Caso o cronograma seja estendido, até o encerramento do certame.

7 PROCESSO SELETIVO – PORTADOR DE DIPLOMA

7.1. As inscrições iniciam em 16 Maio de 2023 a 02 de Agosto de 2023.

7.2 A inscrição será válida mediante o preenchimento da RPS (Requerimento de procedimentos ou Serviços) e documentos pessoais, Diploma e Histórico da Graduação e Ementas. A comissão do vestibular se reserva o período de 05 dias úteis para divulgar o resultado do requerimento. A Faculdade de Tecnologia Senac se reserva ao direito de encerrar as inscrições no processo de admissão, sem prévio aviso.

7.3 A inscrição será cancelada, caso seja constatada qualquer irregularidade na informação fornecida pelo candidato ou na documentação entregue ou requerente que apresentar documentos com ausência de dados

essenciais, divergência de informações entre documentos, rasuras e ausência de assinaturas, se a instituição de origem não for regular e os cursos não estiverem devidamente credenciados pelo MEC.

7.4 O candidato aprovado no processo seletivo que, no ato da matrícula, não tiver condições de comprovar por documento legal a conclusão do ensino médio ou equivalente, deve estar ciente, sob nenhuma hipótese, poderá se matricular, uma vez que não atende o artigo 44, II da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, inscrição será cancelada.

7.5. Caso o candidato classificado apresente documentação falsa, terá sua matrícula cancelada e poderá responder judicialmente por este além de não ser feita nenhuma restituição financeira.

7.6 É de responsabilidade de o candidato informar-se sobre as datas, horários e locais das matrículas e das chamadas adicionais. O candidato deverá providenciar antecipadamente os documentos obrigatórios.

7.7. As matrículas serão realizadas presencialmente e não há reserva de vagas.

7.8. Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar os documentos relacionados, anteriormente revalidados pelo órgão competente; a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro. Para os que concluíram o Ensino Médio em outro país, exigir-se-á, no ato da matrícula, a equivalência declarada pelo órgão educacional competente, original e versão traduzida para língua portuguesa - Brasileiro.

7.9. Os portadores de diploma só poderão efetivar matrículas após a análise da matriz curricular.

7.10 Caso o cronograma seja estendido, até o encerramento do certame.

8 PROCESSO SELETIVO – TRANSFERÊNCIA EXTERNA

8.1 A inscrição será válida mediante o preenchimento da RPS (Requerimento de procedimentos ou Serviços), apresentação do histórico escolar, ementa e matriz curricular da instituição de origem e documentos pessoais (RG, CPF, certidão do nascimento ou casamento, comprovante de residência (última fatura do mês vigente e 02 fotos).

8.2 A comissão do vestibular se reserva o período de 05 dias úteis para divulgar o resultado do requerimento. Após este prazo, o candidato será convocado para efetivar sua matrícula.

8.3 Será concedido, desconto em dispensa de disciplinas, conforme portaria de desconto vigente, análise e autorização via RPS, no certame realizado.

9 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

9.1. Os documentos deverão ser entregues no ato da matrícula.

Nº	Tipo de documento	Tipo
1	Carteira de Identidade	Original e Cópia
2	CPF	Original e Cópia
3	Certidão de Nascimento ou Casamento	Original e Cópia
4	Certificado de conclusão do ensino médio	Original e Cópia
5	Histórico escolar do ensino médio	Original e Cópia
6	Comprovante de residência com CEP	Original e Cópia
7	Foto 3x4	02 unidades
8	Para o sexo masculino , Certificado de Alistamento (Nos limites da sua validade) ou Certificado de Reservista ou Certificado de Isenção ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para maiores de 18 anos e até 45 anos de idade).	Original e Cópia

Documentação complementar e obrigatória

Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética Curso Superior de Tecnologia em Podologia Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia	-Carteira de vacina atualizada (Difteria, Tétano, Febre Amarela, Tríplice Viral, Hepatite B, Influenza).
--	--

Alunos Estrangeiros	Documentos Pendentes
Diploma e Histórico equivalente ao Ensino Médio, traduzida e juramentada conforme legalização consular.	No ato da matrícula aluno (a) deverá assinar o Termo de Compromisso, onde se compromete em entregar a documentação que ficou pendente.

9.2. Efetuar o pagamento e disponibilizar o comprovante de pagamento da primeira mensalidade dos encargos educacionais emitido pelo setor de atendimento.

9.3 Assinar o contrato de prestação de serviços educacionais, assinado pelo candidato aprovado, ou por seu responsável, no caso de menor de 18 (dezoito) anos.

9.4. Haverá consulta no financeiro do SENAC caso o candidato esteja com pendência financeira na Instituição o mesmo deverá realizar a quitação para estar apto a realizar a matrícula

10 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A publicação dos resultados será disponibilizada no site da Faculdade Senac Amazonas <http://www.senac.br/faculdade/vestibular> ou no setor de atendimento da unidade a qual o curso é ofertado.

10.2 A classificação obtida só é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato deixar de requerê-la ou efetuar-la, ou não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

10.3. No caso de não classificação de número suficiente para preencher todas as vagas a Faculdade poderá realizar um novo Processo Seletivo ou não abrir turma.

11. INVESTIMENTO: Segue abaixo valores dos cursos, com o vencimento no dia 05 de cada mês. A renovação de contrato ocorrerá semestralmente. Há a possibilidade de descontos de acordo com as promoções vigentes no período de matrícula/ rematrícula.

Período para garantir as quantidades de parcelas =>				MAIO/JUNHO	JUNHO/JULHO	JULHO	JULHO/AGOSTO
ESTÉTICA	MATUTINO NOTURNO	VALOR INTEGRAL	10% DESCONTO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO 05 DE CADA MÊS	07 PARCELAS	06 PARCELAS	05 PARCELAS	04 PARCELAS
		\$ 365,00		\$ 281,58 JÁ COM DESCONTO	\$ 328,50 JÁ COM DESCONTO	\$ 394,20 JÁ COM DESCONTO	\$ 492,75 JÁ COM DESCONTO
VALOR TOTAL DO SEMESTRE INTEGRAL \$ 2.190,00				VALOR TOTAL DO SEMESTRE DESCONTO \$ 1.971,00			
GASTRONOMIA	VESPERTINO NOTURNO	VALOR INTEGRAL	10% DESCONTO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO 05 DE CADA MÊS	07 PARCELAS	06 PARCELAS	05 PARCELAS	04 PARCELAS
		\$ 450,00		\$ 347,15 JÁ COM DESCONTO	\$ 405,00 JÁ COM DESCONTO	\$ 486,00 JÁ COM DESCONTO	\$ 607,50 JÁ COM DESCONTO
VALOR TOTAL DO SEMESTRE INTEGRAL \$ 2.700,00				VALOR TOTAL DO SEMESTRE DESCONTO \$ 2.430,00			
PODOLOGIA	MATUTINO NOTURNO	VALOR INTEGRAL	10% DESCONTO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO 05 DE CADA MÊS	07 PARCELAS	06 PARCELAS	05 PARCELAS	04 PARCELAS
		\$ 360,00		\$ 277,72 JÁ COM DESCONTO	\$ 324,00 JÁ COM DESCONTO	\$ 388,80 JÁ COM DESCONTO	\$ 486,00 JÁ COM DESCONTO
VALOR TOTAL DO SEMESTRE INTEGRAL \$ 2.180,00				VALOR TOTAL DO SEMESTRE DESCONTO \$ 1.944,00			
PROCESSOS GERENCIAIS	NOTURNO	VALOR INTEGRAL	07 PARCELAS \$ 277,72 JÁ COM DESCONTO	07 PARCELAS	05 PARCELAS	04 PARCELAS	07 PARCELAS
		\$ 420,00		\$ 324,00 JÁ COM DESCONTO	\$ 378,00 JÁ COM DESCONTO	\$ 453,60 JÁ COM DESCONTO	\$ 567,00 JÁ COM DESCONTO
VALOR TOTAL DO SEMESTRE INTEGRAL \$ 2.520,00				VALOR TOTAL DO SEMESTRE DESCONTO \$ 2.268,00			

12 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO / VESTIBULAR

12.1 Este cronograma abrange o período de 15 maio de 2023 a 07 de agosto de 2023.

DATA	EVENTO
15/05/2023	Publicação do Edital N° 48 – Processos Seletivos 2023/2
16/05/2023 a 02/08/2023	<i>Período de Inscrição</i> PS Vestibular Agendado PS ENEM PS Portador de Diploma PS Transferência Externa
22/05/2023 a 02/08/2023	<i>Período de Matrícula</i> ▪ Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética ▪ Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia ▪ Curso Superior de Tecnologia em Podologia ▪ Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
03/08/2023	Início das aulas

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela COPEV (Comissão Permanente de Vestibular) da Faculdade de Tecnologia do Senac Amazonas.

Manaus, 15 de maio de 2023

Fabiana Lucena Oliveira
Diretora Geral da Faculdade Senac Amazonas